



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2026

**Concede o Título de Cidadã Jardimense ao a Sra.
Jaiane Dutra de Araújo, e dá outras providencias.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2025. AUTOR: vereador **JOSÉ GOMES DA SILVA** aprovado na Sessão Ordinária do dia 23 de abril de 2026, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido o Titulo de Cidadã Jardimense ao Sra. Jaiane Dutra de Araújo Pau dos Ferros/RN, filha de Joabson Rafael de Araújo e Marcia Elidiane Gomes Dutra.

Art. 2º - O título ora concedido será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2026.

‘EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

PRESIDENTE

DAVY SOARES DA COSTA
1º SECRETÁRIO